



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité-BA

Em, 2 de setembro de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0171 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **LEIS Nºs 946 E 947/2021.**
- » **DECRETOS Nºs 3367 E 3368, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.**
- » **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 163/2021.**
- » **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 098/2021.**
- » **AVISO DE ERRATA.**
- » **PORTARIA Nº. 156, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 – SEMAP.**
- » **EDITAL Nº. 03, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 – SEC EDU.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 946/2021

Reconhece como Entidade de Utilidade
Pública Municipal o Lar de Acolhimento
Maria e José.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal o Lar
de Acolhimento Maria e José, inscrita no CNPJ sob n. 32.772.918/0001-45, com sede na
Rodovia BA120, Km-06, S/N, Santa Rosa, em Conceição do Coité, Bahia, pelo prazo de 05
(cinco) anos, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de 2016.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 02 de setembro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

LEI nº 947/2021

Reconhece como Entidade de Utilidade
Pública Municipal o CDM/FUMAC -
Conselho de Desenvolvimento Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA
BAHIA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a
seguinte

LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como Entidade de Utilidade Pública Municipal o
CDM/FUMAC - Conselho de Desenvolvimento Municipal, inscrita no CNPJ sob n.
02.655.602/0001-02, com sede na rua Theognes Calixto da Mota, s/n, em Conceição do
Coité, Bahia, pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos da Lei n. 774, de 21 de março de
2016.

Art. 2º Fica revogada integralmente a Lei n. 943, de 02 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 02 de setembro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3367, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Concede CET a servidor público municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido CET no percentual de 100% ao servidor, **EDILSON NERY DE OLIVEIRA**, matrícula 101315-1.

Art. 2º Fica revogado o Artigo 2º da Portaria nº 907 de 20 de Janeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 02 de setembro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3368, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **CLAUDIANE SANTIAGO ARAUJO**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação e Relações Institucionais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 02 de setembro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 163/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 351/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: R. C. G. DA S. MASCAREHAS CONFECÇÕES, CNPJ Nº.
08.360.285/0001-83.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS PERSONALIZADAS, PARA PROTEÇÃO
DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, ATENDENDO AO PROTOCOLO
DE BIOSEGURANÇA PARA O IMEDIATO RETORNO DAS AULAS.

VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.692,80 (TREZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS
REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Conceição do Coité, BA, 02 de Setembro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 098/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 350/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: VALDINEI CERQUEIRA XAVIER, CPF Nº. 038.777.095-08.

OBJETO: Contratação de grafiteiro “DINEI FERA” para realização da apresentação artística COITÉ LIVE MUSIC, conforme Lei Municipal nº. 929 de 23/04/21.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

VALOR GLOBAL: R\$ 4.300,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS).

Conceição do Coité, BA, 01 de Setembro de 2021.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ERRATA

Na Publicação do DOM, edição nº 167, de 27 de Agosto de 2021, pág. 04, Processo Administrativo nº 338/2021, Dispensa nº 161/2021. **ONDE SE LÊ:** “Vigência 60 (sessenta) dias”. **LEIA-SE:** “Vigência até 31 de Dezembro de 2021”. Conceição do Coité, Bahia. 02/09/2021.

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO****PORTARIA Nº. 156, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021**

*Concede férias regulamentares a
servidores municipais.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias aos servidores municipais abaixo
identificados, referentes aos períodos aquisitivos aos quais menciona:

I- Secretaria Municipal de Saúde:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	9434/1	Sileonio Peixoto Macedo	02/02/2020 a 01/02/2021	03/09/2021 a 03/10/2021
B	9380/1	Maria Jose Ferreira de Almeida	01/04/2018 a 31/03/2019	03/09/2021 a 03/10/2021
C	9338/1	Jucilene Santos Oliveira da Silva	02/02/2019 a 01/02/2020	03/09/2021 a 03/10/2021
D	8000/1	Arivaldo Laudelino de Oliveira	10/03/2019 a 09/03/2020	03/09/2021 a 03/10/2021

II - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

ALÍNEA	Nº MAT	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
A	100891/1	Janielly da Silva Oliveira	21/01/2020 a 20/01/2021	06/09/2021 a 06/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 02 de setembro de 2021.

ARIEL CERQUEIRA RAMOS

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EDITAL Nº 03, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021

Informa sobre concessão de Auxílio-Doença pela Previdência Social a servidora municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação de Decisão da Previdência Social,

CONSIDERANDO o Benefício Nº 635.982.206-0, de Auxílio-doença apresentado em 04 de agosto 2021.

RESOLVE:

Art. 1.º Informar que foi concedido o benefício de Auxílio-Doença por parte da Previdência Social à servidora municipal **MÔNICA RAMOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 2688/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Parágrafo único. O prazo de concessão do benefício indicado no **caput** do presente artigo tem vigência no período de 04/08/2021 até 20/10/2021, quando se dará o afastamento do servidor das funções inerentes ao seu cargo.

Art. 2.º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de agosto de 2021.

Conceição do Coité, em 02 de setembro de 2021.

EUGÊNIA MATEUS DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Calixto da Mota, nº 58 – Bairro Gravatá – Conceição do Coité – Bahia
CNPJ n 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário